



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 046/2020

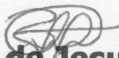
Eu, **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providências: ***Que o Executivo possa, junto ao Órgão competente providenciar, para que seja determinada a diminuição do percentual embutido no ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Inter- Vivos), de atuais 2,7% para 1,5% pelos próximos 180 dias.***

Justificativa

Prefeito municipal determine que esse imposto apresente grande diminuição em seu percentual durante a permanência da atual crise pandêmica, pois essa atitude do Poder Público já significa uma ajuda e um incentivo nas finanças do município, já que o mercado parou.

O vereador destaca que acredita que a situação deve ser resolvida e futuramente recuperada a saúde das finanças de todos os cidadãos, em especial dos empresários. "Não sabemos como serão os meses subseqüentes, mas os reflexos poderão prejudicar os salários e provocar inadimplência com os fornecedores, faltarão receitas para pagar os impostos e encargos e isso poderá até decretar falência de empresas, em efeito dominó. É nesse sentido que apelamos ao Executivo para que haja especial atenção com a classe pagadora de impostos de nossa Cidade Pedro Canário/ES."

Em 31 de Agosto de 2020.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

